



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

**ATA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ENSINO  
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA  
MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**

**ATA DO RESULTADO FINAL DA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTP MÚS 2023 - AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DOS  
CANDIDATOS DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE  
QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023, foi realizada a aplicação da reavaliação do teste, após recurso realizado pelo candidato, referente a primeira fase do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, no período das 16h30 às 18h30 conforme ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 279/2023/PM-COORDENCAII (0044512740).

A banca examinadora foi composta por 3 (três) integrantes do Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade, sendo:

POSTO/GRAD/TITULAÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO	AVALIADOR
PROF MÚSICO Matrícula 76275	Dhemétrius Araújo Lemos Rodrigues	Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade	<b>1</b>
PROF MÚSICO Matrícula 79021	Israel geimes Moura de Barros	Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade	<b>2</b>
PROF MÚSICO Matrícula 886096	Ronildo Vieira de Carvalho	Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Jorge Andrade	<b>3</b>

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Ajudância-Geral, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, reunida sob a Presidência do TEN CEL QOPM RE \*\*\*\*\*987 **MARCELO VICTOR DUARTE CORREA** e com o comparecimento dos 1º TEN QOAPM RE \*\*\*\*\*202 **FREDSON AMORIM FERRAZ** e 2º SGT QPPME RE \*\*\*\*\*847 **TAYLOR SILVA NASCIMENTO**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 8158 (0043462818) de 14 de novembro de 2023 e as atribuições contidas no o Edital Nº 26/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0043393949), de 11 de novembro de 2023, realizou a revisão da documentação constante no anexo 0044551631 após a aplicação da banca de reavaliação onde constam os documentos no processo:

**RESOLVE:**

1. Divulgar o resultado final, dos candidatos **APROVADOS** na primeira fase do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO	INSTRUMENTO		NOTA	DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO
1º SGT PM	100072479	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	07	TROMPETE	100	0044413757
2º SGT PM	100067383	ANDERSON <b>NOGUEIRA</b> DA SILVA	11	BAIXO TUBA	60	0044414923
3º SGT PM	100088673	ELIAS DANIEL <b>IZIDÓRIO</b> DA SILVA	12A	CAIXA/TAROL	80	0044415226
3º SGT PM	100083002	<b>MAURÍCIO NOGUEIRA</b> RODRIGUES	12C	PRATO	60	0044551631 e 0044415425
SD PM	100096573	MICHEL ORTIZ <b>THOMÉ</b>	11	BAIXO TUBA	80	0044416605
CB PM	100093982	<b>CRISTOPHER SUED</b> DA SILVA PIMENTEL	12B	BOMBO	80	0044415654
CB PM	100096083	VAGNER <b>FERRAZ</b> PEREIRA	12B	BOMBO	80	0044415826
SD PM	100096597	RODRIGO <b>EDGAR</b> DOS SANTOS	12B	BOMBO	80	0044416715
SD PM	100096218	ALAELSON <b>TAVARES</b> RAMOS DE FRANÇA	05	SAX TENOR	90	0044416823

2. Divulgar o resultado final, dos candidatos **REPROVADOS** na primeira fase do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO	INSTRUMENTO		NOTA	INAPTO DE ACORDO COM ITEM(NS) DO EDITAL Nº 26/2023/PM-COORDENDPTOENSINO	DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO
CB PM	100096093	BRUNO <b>FRANCIS</b> DA SILVA MENDES	12C	PRATO	0 <b>Obs: Faltou ao certame</b>	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
3º SGT PM	100089446	<b>RENOIR</b> MELO DA SILVA	10	BOMBARDINO/ EUFONIUM	0	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	0044416079
SD PM	100096565	LUCAS SAMUEL MIRANDA <b>SANCHES</b>	03	CLARINETE	0 <b>Obs: Faltou ao certame</b>	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
1º SGT PM	100065347	MARIA DA <b>CONCEIÇÃO</b> CRUZ CORREA	12C	PRATO	0	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	0044413757
CB PM	100087037	IVANDIR <b>GONÇALVES</b> PINTO	12B	BOMBO	0 <b>Obs:</b>	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60%	-

					<b>Desistiu no início do certame</b>	em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	
CB PM	100094953	<b>HÉRCULES SANTANA SILVA</b>	01	FLAUTA	0 <b>Obs: Faltou ao certame</b>	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
SD PM	100096328	<b>TALES JOSÉ CONSETINO SANTOS</b>	12B	BOMBO	0 <b>Obs: Faltou ao certame</b>	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
3º SGT PM	100094474	<b>ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS</b>	04	SAX TENOR	0 <b>Obs: Faltou ao certame</b>	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

**MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA** - TC PM  
Presidente da Subcomissão

**FREDSON AMORIM FERRAZ** - 1º TEN PM ADM  
Membro

**TAYLOR SILVA NASCIMENTO** - 2º SGT PM  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, Tenente Coronel**, em 18/12/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAYLOR SILVA NASCIMENTO, 2º Sargento**, em 18/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Amorim Ferraz, Tenente**, em 18/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044551669** e o código CRC **3BF46AAD**.